

Processo Administrativo nº 2025-116

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **Pregão Eletrônico nº 36/2025**, de acordo com o Relatório de Julgamento/Habilitação (D29017), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas:

- **G L OLIVEIRA EXTINTORES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.946.443/0001-51, com valor global de R\$ 122.736,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais) para o **grupo 1** e R\$ 54.916,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais) para o **grupo 2**, conforme **Proposta (D28916)**;

- **GJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.142.008/0001-16, com valor global de R\$ 78.496,22 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) para o **grupo 3**, conforme **Proposta (D29010)**;

- **PROTEGE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.779/0001-79, com valor global de R\$ 29.746,71 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) para o **grupo 4**, conforme **Proposta (D29011)**;

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUG, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Secretaria de Logística e Gestão Administrativa para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.GOV.BR sob o nº 90036/2025.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
05/11/2025 às 12:56:19.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
OPAZ.CLCQ.JXBL.VO7Y